



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 316/2023.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere os Artigos 64 e 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município alterada em 09/11/2016 e de Conformidade com o artigo 24, X da Lei 8666/93, artigos 51 e 74, V, c/c §5º da Lei 14.133/2021, regulamentando o Decreto Municipal nº 081/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1.º** - Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE OU DE INTERESSE do Município de Laranjeiras do Sul/PR, com a seguinte composição:

<b>MEMBRO</b>	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
Marcos Reinaldo Coleth	Técnico em Desenhos	Membro
Sergio Slusovski	Agente Administrativo IV	Membro
Lucas Kivoshi Yamazaki	Diretor do Geral do Departamento de Obras	Presidente
William Evaldo Pavlak	Diretor da Secretaria de Obras e Urbanismo	Suplente

**Art. 2.º** - A Comissão Permanente de Avaliação de Bens móveis e imóveis terá como atribuição a observância do Decreto Municipal de nº 081/2023, de 20 de setembro de 2023.

**Art. 3.º** - A referida Comissão não será remunerada, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 09 de Outubro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 4247 – de 13/10/2023